

Acta da sessão de inauguração da legis-
lativa, de posse do Prefeito, compromissos
do Vice-Prefeito e instalação do Município
de Fátima do Norte, do Estado do Ceará.

Os dezete (17) horas do dia vinte e cin-
co (25) do mês de março do ano de mil no-
vecentos e cinquenta e nove (1959), nesta cida-
da de Fátima do Norte, sede do Município
de igual denominação, no Paço Municipal,
na sala das sessões da Câmara Municipal, pre-
sentes o Exmo. Sr. Manoel Guerreiro Gondim, Pe-
feito desta Comuna, e o Sr. Alcides Monteiro Cha-
ves, Vice-Prefeito, efetivado no preito de três (3) de
outubro de mil novecentos e cinquenta e oito
(1958), reunir-se a Câmara com a presen-
ça dos Srs. Vereadores: José Pereira de Araújo,
Rui Dias de Sousa, José Monteiro Chaves, José

Batista Gadêlha, João Pelúcio Maia, Pedro Moreira de Almeida e Símeão Franklin de Andrade, sob a presidência do Deputado José Pereira de Araújo, comigo Deputado Pio Dias de Sousa, Secretário da Mesa. Havendo n'umero legal, o Sr. Presidente abriu os trabalhos d'esta sessão, cuja finalidade é a de inaugurar a primeira legislativa da Câmara, dar posse ao Prefeito e tomar o compromisso do Vice-Prefeito, eleitos a três (3) de outubro de mil novecentos e cinqüenta e nove (1959), digo, de mil novecentos e cinqüenta e oito (1958) e, com as suas presenças, proceder à instalação d'este município, criado pela Lei Estadual n.º 3.815, de 13 de Setembro de 1957, com território desmembrado do Município de Guimarães do Norte. Presente a maioria absoluta dos Deputados, foi lida e aprovada a ata da sessão preparatória, realizada às dezesseis horas d'este dia, neste mesmo local. Logo depois, o Sr. Presidente declarou instalada a primeira legislativa da Câmara Municipal de Caballero do Norte. A seguir, convidou o cidadão Manoel Guerreiro Gondim, Prefeito eleito d'esta Comuna e o cidadão Alcides Monteiro Soares, Vice-Prefeito a proferirem o compromisso legal do cargo. De pé, perante a Câmara, cada um, por sua vez, prestou o seguinte compromisso: "Prometo com lealdade, desempenhar as funções de Prefeito, defender as instituições e cumprir as leis." Diante do juramento prestado, a Mesa, pela palavra de seu Presidente, declarou emu-

passado no cargo de Prefeito de Saboleiro do Norte, o cidadão Manoel Gueneio Gondim. Então, com a sua presença e do Vice-Prefeito compromissado declarou instalado o novo Município de Saboleiro do Norte, criada pela Lei Estadual nº 3.815, de 13 de Setembro de 1957, e constituído com territórios desmembrados do Município de Guimoeiro do Norte. Para conhecimento do ato oficial de instalação desta nova freguesia, é esboçada, agora, cópia autenticada, digo, autêntica desta ata, a fim de ser encaminhada ao Conselho de Assistência Técnica aos Municípios e Secretaria do Estado dos Negócios do Interior e Justiça e Tribunal Regional Eleitoral. E, como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente levantou os trabalhos da presente sessão, na qual, para constar, lavrou-se esta ata, que vai assinada pela Mesa, pelos Srs. Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores presentes.

Jose Pereira de Araújo
Pio Dias de Souza
Manoel Gueneio Gondim
Aldo Monteiro Chaves
Jose Monteiro Chaves
Jose Botelho Godinho
Pedro Moreira de Almeida
João Delmiro Maia
Sinerio Evangelista de Andrade